



**MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE POIARES**  
**REQUERIMENTO - LICENCIAMENTO DO EXERCÍCIO**  
**DA ATIVIDADE DE ACAMPAMENTOS OCASIONAIS**

**REGISTO DE ENTRADA**

Nº. \_\_\_\_\_ Livro: \_\_\_\_\_

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

.....  
**Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Poiares**

**REQUERENTE \*\***

Nome: \_\_\_\_\_

NIF/NIPC: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Residência/Sede: \_\_\_\_\_, Nº. \_\_\_\_ Lote, Andar: \_\_\_\_\_

Fração: \_\_\_\_\_ Sítio/Lugar: \_\_\_\_\_ Código Postal \_\_\_\_\_ - \_\_\_\_\_

Representado por: \_\_\_\_\_

Na qualidade de: \_\_\_\_\_

**PEDIDO**

Vem requerer a V. Exª. a emissão de licença para a realização de Acampamento Ocasional, nos termos previstos no artigo 59º., do Regulamento Municipal de Licenciamento e Fiscalização de Atividades Diversas:

Local de realização: \_\_\_\_\_

Freguesia de: \_\_\_\_\_

Dias de realização \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR** nº. 1, artigo 59º., Regulamento Municipal de Licenciamento e Fiscalização de Atividades Diversas

- Cópia do C.C./B.I., com inscrição aposta da respetiva autorização, quando o pedido for enviado por correio ou via eletrónica
- Planta de localização com indicação do local para a instalação do acampamento
- Autorização expressa do proprietário do prédio, se não for o interessado, com indicação do prazo de duração da mesma

O subscritor declara, sob compromisso de honra, que os dados constantes do presente requerimento correspondem à verdade.

**Pede deferimento**

Município de Vila Nova de Poiares, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_

O/A requerente,

.....  
**BALCÃO ÚNICO**

Conferi a assinatura do subscritor, através da exibição de documento de identificação.

A/O assistente técnico

Em \_\_\_\_/\_\_\_\_/20\_\_\_\_

## PROCEDIMENTO

Após recepção do requerimento e nos termos do n.º 1, do artigo 60.º, do Regulamento Municipal de Licenciamento e Fiscalização de Atividades Diversas, é solicitado parecer às seguintes entidades:

- a) Delegado de Saúde: ofício n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Parecer recepcionado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Favorável \_\_, Desfavorável \_\_.
- b) Comandante da G.N.R. da área: ofício n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Parecer recepcionado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Favorável \_\_, Desfavorável \_\_.
- c) Outras entidades, técnicos ou serviços que se considere necessário: ofício n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
Parecer recepcionado em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_; Favorável \_\_, Desfavorável \_\_.

## DECISÃO

Pedido: DEFERIDO \_\_\_\_ INDEFERIDO \_\_\_\_

O Presidente da Câmara Municipal \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_/\_\_\_\_

## BALCÃO ÚNICO

Decisão final comunicada ao requerente, através de ofício n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Atribuída a Licença N.º \_\_\_\_\_/201\_\_\_\_, datada de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, com validade até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Pago através da guia n.º \_\_\_\_\_, de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, no valor de \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ €.

A/O assistente técnico \_\_\_\_\_ em: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

1. O Município de Vila Nova de Poiares respeita as regras da privacidade e proteção de dados pessoais constantes do Regulamento (UE) 2016/679, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016 (RGPD), relativo à proteção das pessoas singulares, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à circulação desses dados, bem como da legislação nacional aplicável.

3. Os dados pessoais recolhidos neste pedido são necessários, única e exclusivamente, para dar cumprimento ao disposto no artigo 102.º, do Código do Procedimento Administrativo (CPA), no artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, e/ou ao previsto na legislação específica aplicável ao pedido formulado.

2. O tratamento dos dados referidos no ponto \*\* por parte do Município de Vila Nova de Poiares respeitará a legislação em vigor em matéria de proteção de dados pessoais e será realizado com base nas seguintes condições:

- **Responsável pelo tratamento:** Município de Vila Nova de Poiares, pessoa coletiva n.º 505 371 600, com sede em Largo da República, 3350-156 Vila Nova de Poiares, Telefone: 239 420 850, Fax: 239 421 800, E-mail: [geral@cm-vilanovadepoiares.pt](mailto:geral@cm-vilanovadepoiares.pt);
- **Finalidade do tratamento:** os dados pessoais solicitados neste requerimento destinam-se à(s) finalidade(s) nele expressa(s);
- **Base de licitude do tratamento:** cumprimento de obrigação jurídica (Código do Procedimento Administrativo; Regulamento de Licenciamento e Fiscalização de Atividades Diversas e demais legislação específica aplicável ao pedido formulado), relação contratual ou exercício de funções de interesse público. A não cedência de dados poderá resultar no impedimento da prestação do serviço.
- **Destinatário(s) dos dados:** Serviço municipal com competência para analisar ou intervir no pedido, de acordo com a orgânica municipal em vigor; podendo os dados recolhidos poderão ser partilhados com terceiros, apenas para cumprimento de relações contratuais ou obrigações legais.
- **Direitos dos titulares dos dados:** aos titulares dos dados assistem os direitos previstos no artigo 13.º, do RGPD, nomeadamente: Direito de informação, de acesso, de retificação, de apagamento, de limitação do tratamento, de portabilidade, de oposição, de ser informado em caso de violações de segurança.
- **Prazo de conservação dos dados:** os dados serão preservados durante os prazos definidos na legislação aplicável ao pedido.

4. Para mais informações sobre as práticas de privacidade do Município consulte o nosso site em [www.cm-vilanovadepoiares.pt](http://www.cm-vilanovadepoiares.pt) ou envie um e-mail para o Encarregado de Proteção de Dados: [dpo@cm-vilanovadepoiares.pt](mailto:dpo@cm-vilanovadepoiares.pt).

5. Os documentos apresentados no âmbito do presente pedido são documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pelo regime de acesso à informação administrativa e ambiental e reutilização dos documentos administrativos (Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto).